

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 10511
Data da Entrega: 28/10/2022
Unidade Gestora: 006321 - CAMARA MUNICIPAL DE POCO VERDE
Período: TERCEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2022
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 01359674578

Emitido em: 28/10/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Poço Verde.

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2022.

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Lei Municipal nº 321 de 14 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º Trimestre/2022, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 814/2021 de 21.12.2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 805/2021 de 13/07/2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 815/2021 de 21/12/2021, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais)**, assim distribuída:

Despesas Correntes	R\$ 2.778.000,00
Despesas de Capital	R\$ 162.000,00
TOTAL	R\$ 2.940.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou **R\$ 695.566,20 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

RECEITAS REPASSE DO EXECUTIVO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
	R\$ 231.855,40	R\$ 231.855,40	R\$ 231.855,40	R\$ 695.566,20



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

2.2 – A disponibilidade financeira do órgão, registrada na contabilidade em 30/09/2022 importava em **R\$ 184.379,14 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quatorze centavos):**

Bancos c/ movimento	R\$ 184.379,14
TOTAL	R\$ 184.379,14

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

2.3 – A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ 106.432,63 (cento e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos)**, assim desdobrada:

INSS	R\$ 40.692,27
IRRF	R\$ 35.729,77
SINDSERV	R\$ 79,44
Empréstimo Consignado - BANESE	R\$ 29.931,15
TOTAL	R\$ 106.432,63

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 136.667,66 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre importou em **R\$ 617.014,03 (seiscentos e dezessete mil, quatorze reais e três centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 618.788,26 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	2.229.475,19	1.186.111,20	1.183.531,20
Neste trimestre	136.667,66	617.014,03	618.788,26
Acumulado	2.366.142,85	1.803.125,23	1.802.319,46

3.2 – A despesa extraorçamentária do período totalizou em **R\$ 130.080,15 (cento e trinta mil, oitenta reais e quinze centavos)**, assim discriminada:

INSS	R\$ 40.692,27
IRRF	R\$ 59.377,29
SINDSERV	R\$ 79,44
Empréstimo Consignado - BANESE	R\$ 29.931,15
Total	R\$ 130.080,15

3.3 – Não foram abertos no período créditos adicionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Créditos Suplementares	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Lei Municipal 816/2021.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

Não houve no período.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL.

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Resolução nº 002/2020 de 14/10/2020, em até **R\$ 7.596,68 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**. Sendo desde janeiro/2022 pago a cada Vereador o teto estabelecido pela legislação pertinente.

Ainda no tocante aos subsídios observou-se que para a legislatura a partir de 2025/2029, estes serão fixados através de Lei Municipal no prazo legal, de acordo com a alteração do Regimento Interno (art.º 54), em consonância com a Resolução 325/2019, TC/SE.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.132,499,06 (um milhão, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.390.689,02 (um milhão, trezentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dois centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo no período em análise encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

POÇO VERDE/SE, 28 de outubro de 2022.

Anamira Rosário Santos de Oliveira
Anamira Rosário Santos de Oliveira
Assistente de Controle Interno
Portaria 205/2021